



Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

112
Doc Nº: 0503/2018
Protocolo 5604/2018

10:00
Data: 24/09/2018



ESTADO DO RIO GR.
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0941/2018 DAO

Pelotas, 18 de setembro de 2018.

Exmo. Sr.
Anderson Garcia
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita informações relativas ao SAMU. (prot. Câmara nº 4672/18).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (4 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 276/2018 GAB

Pelotas, 17 de setembro de 2018.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Luciano Oliveira
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Pelotas

Assunto: Pedido de Informação nº 112/2018 – SMG (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informações supracitado, no qual são solicitadas informações sobre a manutenção dos veículos da SAMU, conforme ajustado com o Vereador proponente, estamos encaminhando o material relativo aos meses de janeiro a julho de 2018.

- Relação de Veículos Lotados na SAMU

Veículos	Ano	Marca	Modelo
INS-6067	2006/2006	Renault	Master
INW-5851	2007/2007	Renault	Master
IOA-0219	2007/2008	Peugeot	Boxer
IOA-7751	2007/2008	Peugeot	Boxer
IQM-9095	2008/2008	Yamaha	XTZ 250
IRD-4507	2008/2008	Yamaha	XTZ 250
IRM-3934	2010/2010	Peugeot	Boxer
ITU-1954	2012/2013	Renault	Master
ITU-1955	2012/2013	Renault	Master
IUS-7363	2013/2013	Fiat	Ducato
IVI-9003	2013/2014	Peugeot	Boxer
IVI-9102	2013/2014	Peugeot	Boxer
IVO-5116	2014/2014	Chevrolet	Spin

IYI-9380	2017/2018	MercedesBenz	415
PUZ-6151	2014/2015	Nissan	Frontier

- Relação de Fornecedores de Serviços e/ou Peças

No que se refere à solicitação de informação sobre os fornecedores de peças e/ou serviços no período de 2013 a 2018, considerando que muitas vezes o mesmo fornecedor atua nos dois setores, peças e serviços, apresentamos a listagem dos principais fornecedores de forma unificada, composta pela razão social e o CNPJ do fornecedor.

EMPRESA	CNPJ
ALTAIR VOSS - MEI	13.155.660/0001-93
BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0009-86
CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA	94.012.481/0001-07
CIDEL - ELETRO TURBO DIESEL LTDA - EPP	87.452.298/0001-59
DUTRA E BANDEIRA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	10.568.311/0001-05
ELETROMECANICA BRASIL MASTER LTDA	19.766.176/0001-87
G. S. LARROQUE - ME	18.902.795/0001-99
IRMÃOS PINHO LTDA	92.203.058/0001-50
JONATHAN JAKS DA SILVA & CIA LTDA	03.702.837/0001-70
LUBRISUL - DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	03.453.697/0001-44
LUCIANO ANTUNES FERNANDES	07.245.009/0001-01
LYON PNEUS LTDA	02.253.510/0001-04
NISSUL VEÍCULOS LTDA	04.573.344/0001-40
NOWA COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA - ME	07.706.934/0001-92
PECAS E ACESSORIOS PIONEIRO LTDA	87.441.853/0001-47
RDM PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	10.487.565/0001-07
RENATA MONTE POULSEN - ME	12.887.812/0001-80
RICARDO R. NEUENFELD - ME	12.490.860/0001-30
ROGÉRIO DA SILVA TAVARES	92.105.204/0001-05
ROSEMILSON DA SILVA PINTO - ME	14.521.155/0001-88
SAVAR VEICULOS LTDA	92.889.707/0007-56
SAVARSUL VEICULOS LTDA	87.394.656/0001-14
TRAJANO AUTO PEÇAS LTDA	07.373.458/0001-35
UVEL - UNESUL VEÍCULOS LTDA	11.149.423/0001-94

- Procedimentos de Solicitação, Autorização, Orçamentos, Empenhos e Notas Fiscais

O material relativo às manutenções dos veículos encontra-se

em CD anexo, organizado em 170 pastas e 911 arquivos, contendo cópia de todas as etapas do processo, conforme fluxo descrito abaixo.

A manutenção dos veículos tem origem na equipe da SAMU que é responsável pelo encaminhamento de suas demandas à Secretaria através de um sistema informatizado de protocolo chamado SIS – Sistema Informatizado da Saúde.

Toda vez que existe a necessidade da realização de um serviço e/ou compra de peças, a equipe da SAMU abre um novo processo no SIS informando a demanda e encaminhando os orçamentos coletados a fim de que o Setor Administrativo e Financeiro da Secretaria identifique a fonte de recursos, realize o empenho da despesa e encaminhe os empenhos à equipe da SAMU para que entre em contato com o fornecedor para que este realize o serviço contratado ou forneça as peças.

Por ocasião do recebimento do serviço e/ou peças, um servidor da equipe da SAMU verifica a adequada prestação do serviço e/ou troca de peças, verifica as peças retiradas, autoriza o seu descarte pela oficina e atesta o recebimento do serviço e/ou peças novas, registrando no sistema que a solicitação foi atendida e que o processo pode ser encerrado.

Importante ressaltar que, por uma questão de controle, somente é realizada a liquidação dos empenhos e encaminhados os documentos para pagamento mediante a emissão do atestado de recebimento dos serviços e/ou produtos emitido por servidor que não seja o mesmo ordenador da despesa.

OBS: Nos processos apresentados no CD, somente constam as cópias das notas fiscais relativas aos empenhos já liquidados e pagos, o que justifica a falta de notas fiscais em alguns processos.

- Descarte de peças

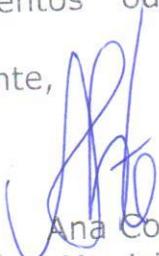
A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) Lei nº 12.305/10, estabelece que a responsabilidade pelos resíduos automotivos é de todo membro da cadeia, por todo o ciclo de vida do produto, ou seja, fabricantes, empresas de reparação automotiva e também das seguradoras de produtos automotivos, a partir do pagamento do sinistro, devendo providenciar na reutilização ou na correta destinação dos resíduos gerados pelas suas atividades.

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não possui uma estrutura adequada à armazenagem e o destino final das peças resultantes da manutenção dos seus veículos, optou por delegar aos prestadores de serviços às tarefas de guarda, logística e descarte do material retirado dos veículos, depois de verificada a correta prestação do serviço.

Desta forma, acreditamos estar atendendo a demanda do

presente pedido de informações, mantendo a Secretaria à disposição para maiores esclarecimentos ou o envio de documentação complementar.

Atenciosamente,



Ana Costa
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

